Regiões rurais do Distrito Federal se destacam na produção da fruta. Ao todo, 34 propriedades investem em projetos que unem a enologia ao turismo

UVAS BEM BRASILIENSE



Antônio Marcos trabalha na propriedade desde 2015: "Foco na qualidade"

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

CNPJ/ME nº 07.522.669/0001-92
NIRE 53.300.007.811

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Ao 06 (sexto) dia do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:30 horas, por meio eletrônico, cuja sede social da Neoenergia Distribuição Brasília SA. ("Companhia") fica localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na 154 Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-902. CONVOCAÇÃO E PRESENÇÃS: Dispensada a convocação de acordo com o disposto no artigo 124, \$4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da Bahia Geração de Energia S.A. ("Bahia PCH III"), acionista unica titular de 100% das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Fulvio da Silva Marcondes Machado (Presidente) e Denise Faria (Secretária). ORDEM DO DIA: (1) aprovação da 4º (quarta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) da Emissora ("Debêntures"), a ser distribuida através de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das Debêntures, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeito de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Offeta"), assim como seus termos e condições, conforme previsto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e com o estatuto social da Companhia, com base na competência disposta no seu artigo 19 (X); e (2) autorização à Diretoria da Companhia, com base na competência disposta no seu artigo 19 (X); e (2) autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os d com a Emissão serão utilizados para capital de giro da gestão ordinária do negôcio. (b) *Número da Emissão*. As Debêntures representam a 4º (quarta) emissão de debêntures da Emissora. (c) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 300.000.000.000 (trezentos milhões de reais) ("Yalor Total da Emissão") na Data de Emissão (conforme abaixo definida). (d) *Quantidade*. Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures. (e) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Yalor Nominal Unitário"). (f) *Séries*. A Emissão será realizada em série única. (g) *Data de Emissão*. Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (h) *Prazo e Data de Vencimento*. As Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão. (o) Tipo e Forma. As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados c. (j) *Comprovação da Titularidade das Debêntures*. A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será cominativas e escriturador das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Bitularidade das Debêntures"), a Debêntures será o da espêcie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, e contarão com garantia adicional fidejussória. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e

Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do D1 - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponivel em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa Di"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração, ou a data de pagamento decorrente de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definida na Escritura de Emissão), ou a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definida na Escritura de Emissão), ou a Que ocorrer primeiro, calculada conforme formula detalhada na Escritura de Emissão), ou pagamento de Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ou de eventual vencimento antecipado as obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de fevereiro de 2022 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), observada a incorporação dos Juros Remuneratórios. (q) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moe

Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido de Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. Será considerada "Data de Integralização" a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. (r) Repactuação. Não haverá repactuação das Debêntures. (s) Resgate Ántecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, em conformidade com a Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos da Companhia de Existânte da companhia de calculativa de de Escritura de Emissão por meio de comunicação a ser enviada nos termos da Cláusula de comunicações da Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures

Escritura de Emissão por meio de comunicação a ser enviada nos termos da Cláusula de comunicações da Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures a partir da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). (t) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequentemente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). (u) Amortização Extraordinária Facultativa. A Companhia poderá, em conformidade com a Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, por meio de comunicação a ser enviada nos termos da Cláusula de Comunicações da Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária das Debêntures de Série Unica, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Morenta e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Exerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 ("Local de Pagamento"). (w) Encargos Moratórios. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e do dispos pagamiento, sem prejuzzo do pagamiento dos Ericargos indiratorios, quarido no ocaso, e de qualsquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Escritura de Emissão (cada uma, um "<u>Evento de Vencimento Antecipado"</u>). (y) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição, financiar extrativado com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição, financiar extrativado com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição, financiar extrativado com relação à totalidade das Debêntures. de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("<u>Coordenador Lider</u>"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 4ª (quarta) Emissão da Neoenergia Distribuição Brasília S.A.", a ser celebrado entre a

com Estorços Restritos, sob o Régime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversiveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fileusória, em Série Única, da 4ª (quarta) Emissão da Neoenergia Distribuição Brasília S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição será organizado pelo Coordenador Líder e seguirá os procedimentos descritos na Instrução CVM 476 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definição constante do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição de Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. (2) Depósito para Distribuição Primária. As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. (aa) Depósito para Negociação Secundária e Custódia Eletrônica. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21—Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (b) Negociação. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme, observado, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previ

já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia em relação à Emissão e à Oferta, em consonância com as deliberações acima. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos Acionistas presentes. Brasília, 06 de agosto de 2021. Acionista

Presente: Bahia Geração de Energia S.A. **Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata** lavrada no Livro Próprio. Brasília, 06 de agosto de 2021. Denise Faria - Secretaria. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1724215 em 25/08/2021 da Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A.. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário Geral.

Cronograma

Manhã

9h - Recepção, boas vindas e caminhada até o parreiral

9h30 - Colheita da uva niágara rosada

10h30 - Pisa da uva (comprar a parte)

O pequeno Juan com o pai, Jaciel: diversão

11h30 - Brunch com produtos da fazenda e região

12h30 - Encerramento

» EDIS HENRIQUE PERES

cerrado tem seu Napa Valley, a famosa região dos vinhos localizada na Califórnia (EUA). A cerca de 40 km do centro de Brasília, agricultores se dedicam à produção de uvas viníferas e de mesa. Atualmente, cerca de 34 propriedades na capital produzem a fruta, com um total de quase 60 hectares de plantações. Segundo dados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-DF), apenas em 2020, o Centro de Abastecimento (Ceasa-DF) comercializou 43 toneladas de uvas locais. Rodeado pela vegetação típica do bioma, as fazendas oferecem, além das uvas, a atração do ecoturismo. Para contar essa experiência, o Correio visitou a Fazenda Califórnia, um dos locais que oferecem esse servico.

"Despertar as sensações de paladar, cheiro e textura", essa é a proposta da fazenda, localizada em Boa Vista, na Fercal (Sobradinho). Para proporcionar a experiência, a proprietária do local, Rachel Bardawil, organiza a 3ª Festa da Vindima, este ano com um novo atrativo: a 1ª Pisa de Uva no DF. O local será aberto ao público a partir de hoje, durante este fim de semana, e também entre os dias 5 e 7 de setembro. "Esperamos entre 30 e 50 pessoas por turno", conta Rachel. A propriedade, além da produção da niágara rosana, uva de mesa, tem o plantio das uvas viníferas syrah, tempranillo e barbera.

"Entre desafios e acertos, realizamos três safras de vinho caseiro. Embora o DF ainda não tenha essa cultura, aos poucos, a produção local ganha espaço e destaque. Para este ano, por exemplo, esperamos colher 13 toneladas de niágara. Nossos próximos passos serão construir a vinicultura e tornar esse espaço aberto para hospedagem. Pretendemos deixar os chalés para os visitantes poderem passar o fim de semana e ter a experiência enriquecedora que nós temos", explica Rachel.

O chefe da família Bardawil, José Alberto, conta como começou o projeto de trazer para a fazenda Califórnia a produção de uvas e vinho. "Tenho uma ligação forte com a Itália. Uma filha é casada com um italiano e mora lá, costumo passar todo verão no país. E conhecendo essa riqueza cultural, quis trazer isso para cá também. No começo não foi fácil, no primeiro plantio, por falta de técnica e mão de obra especializada, perdi cerca de 80% das uvas. Mas sou teimoso, então viajei para o Chile, para a Argentina, para o Sul do Brasil e a Itália, e fui estudar como fazer esse projeto dar certo", revela.

A família está há 10 anos na produção de uvas e entrou na terceira safra de produção de vinhos — ainda considerados caseiros e em pequena escala. Mas pretende expandir o negócio. No entanto, o desafio para José e outros produtores rurais é o incentivo. "Falta um pouco de ajuda do governo para auxiliar o pequeno e médio agricultor. Sem ajuda, é difícil conseguirmos avançar. Temos tudo para tornar Brasília um polo do vinho. Por isso, sempre incentivo, inclusive, outras pessoas a começarem a trabalhar com Uvas viníferas costumam ser

Você sabia?

mais doces, com casca mais espessa e grãos pequenos. O rendimento é baixo, pois o foco é na concentração de açúcares e sabores, pois a quantidade de açúcar é fundamental para permitir uma boa fermentação natural (conversão do açúcar em álcool) sem a necessidade de aditivos. Enquanto a uva de mesa é produzida em grande quantidade, com grãos grandes e cheios de sucos, geralmente, menos adocicadas. Outra diferença entre os dois tipos de uvas é a concentração de taninos, que definem a coloração do vinho. Uvas de mesa têm a casca fina para serem facilmente mordidas.

uvas, é um mercado que vai crescer, e quanto mais gente se dedicar a isso, mais espaço teremos para alavancar isso na cidade", pontua.

Enxergar o DF como produtor de vinhos, para alguns, é algo inusitado. No entanto, o extensionista Felipe Camargo, coordenador do Programa de Fruticultura da Emater-DF, explica que o Cerrado tem muito potencial para se destacar na produção de uvas. "O nosso clima favorece a produção de uvas. Temos um solo que embora seja pouco fértil, oferece outros atributos, como facilidade de mecanização, por exemplo. Além disso, temos um longo período em que não chove. Com isso, fica mais fácil do produtor controlar a irrigação e adequar a absorção de água que a uva terá", esclarece.

Outro diferencial na produção da capital federal é a chamada dupla poda, ou poda invertida. "Dessa forma, os produtores

Potencial

cíficos", salienta.

Um dos responsáveis por cuidar do vinhedo é Antônio Marcos dos Santos, que trabalha desde 2015 com a família Bardawil. Antônio se confessa apaixonado pelo plantio de uvas, e busca se profissionalizar na prática. "Comercializamos as uvas tanto diretamente aos visitantes que vêm aqui, como na Feira do Padre de Sobradinho. Buscamos sempre progredir, e tem todo um processo para possibilitar uma maior produção e também sua qualidade", revela. Quem também aproveita o a fazenda é o pequeno é Pedro Ruan, de 3 anos. O pai, Jaciel Alves da Silva, 28, veio do Maranhão há dois meses e encontrou na propriedade uma oportunidade de emprego e de aprendizado. "Nunca tinha trabalhado com uvas e estou gostando bastante. O Ruan (filho), é quem mais se diverte. Sempre que venho colhê-las, ele me acompanha. Para ele, é só alegria", explica.

conse-

guem or-

ganizar

duas colhei-

tas por ano. O

cerrado também

tem a oferecer uvas

mais doces do que

de outras regiões.

No entanto, embora

ela tenha todo esse en-

canto, essa é uma cultura cara, que preci-

sa de profissionalização e cuidados espe-

direto do pé, a reportagem participou da

primeira pisa de uvas do DF. Com duas

barricas de carvalho, os visitantes podem

vivenciar a tradicional técnica de prensar

os cachos da fruta com os pés. Enquanto

as uvas estouram contra a pele, e o cheiro

inebriante da fruta é estourado pelo su-

mo, os sentidos abraçam a sensação tera-

pêutica. Após a pisa de uvas, os visitantes

deixam as marcas dos pés em um certifi-

cado que pode ser levado para casa.

Depois de colher e experimentar a uva

Cleison Duval, chefe de gabinete da Emater e engenheiro agrônomo, avalia que a agricultura familiar e o médio e pequeno proprietário têm muito a oferecer no plantio de uvas. "Esse mercado vem crescendo muito nos últimos 10 anos. Por isso, a Emater pesquisa e estuda para atender essa demanda dos produtores. E além do próprio consumo da fruta, isso colabora para fortalecer a rota do vinho no DF. Brasília tem muito potencial para se destacar também nesse cenário, como se destaca na produção de hortaliças", declara.

Sobre a produção de vinho, Bruno Sigmaringa Seixas, 41, administrador e membro da família Bardawil, afirma que são "10 anos cuidando da uva aqui, e sempre incentivamos novos produtores a trabalhar com a fruta também. Por enquanto, a nossa produção de vinhos é pequena, mas o objetivo é aumentar a produção".



Rachel Bardawil: espaço aberto ao turismo da região

PROGRAME-SE // Dias de visita: 27, 28 e 29 de agosto e 5, 6 e 7 de setembro

14h30 - Recepção, boas vindas e caminhada até o parreiral

15h - Colheita da uva niágara rosada

16h - Pisa da uva (comprar a parte) 17h - Brunch com produtos da fazenda e região

18h - Encerramento

Investimento

R\$ 245,00 (adulto)

R\$ 122,50 (7 a 14 anos)

*Crianças de até 6 anos não pagam